

## PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 35-A .....

§ 11 Os currículos do Ensino Médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da Língua Inglesa e da Língua Espanhola e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

### J U S T I F I C A Ç Ã O

Uma vez sendo parte constitutiva da LDB, não há razão para regulamentação por parte do CNE ou do MEC, ficando a cargo dos sistemas estaduais de ensino a regulação da oferta obrigatória de Língua Inglesa e da Língua Espanhola. Além disso, tal regulamentação pode inviabilizar a oferta de outras línguas estrangeiras, não obrigatórias.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT  
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235040494700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



\* C D 2 3 5 0 4 0 4 9 4 7 0 0 \*